

BREVE RESENHA HISTÓRICA DA CNC

- 1974**
 - O 1.º Governo Provisório, alguns meses após o 25 de Abril, inclui no seu Programa de Política Económica e Social, entre um conjunto de medidas destinadas a combater a evasão fiscal, a "adopção de planos de contas normalizados para as empresas".
 - Em Novembro, é constituída uma Comissão encarregada do estudo da normalização contabilística em Portugal.

- 1975**
 - O então Secretário de Estado do Orçamento Dr. António de Seixas Costa Leal profere em 27 de Fevereiro um despacho confirmando a criação dessa Comissão, constituída por 16 membros, que representavam os mais variados interesses do Estado, do ensino, da ciência, dos organismos profissionais, das empresas privadas e dos sindicatos.
 - É divulgado para conhecimento público um documento emitido pela Comissão intitulado "NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA - 1.ª fase", em que se apresentam os projectos de demonstrações financeiras, listas das contas principais e alguns princípios e regras contabilísticas, embrião de um futuro anunciado Plano de Contas, dando seguimento ao desejo manifestado pelas entidades governamentais da época.

- 1976**
 - No final do ano é apresentado ao Governo pela Comissão o "PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE PARA AS EMPRESAS".

- 1977**
 - Em 27 de Fevereiro é publicado o Decreto-Lei 47/77 que aprova e põe em vigor o PLANO, criando simultaneamente a COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA (CNC), para o seu acompanhamento e actualização, mas remetendo para uma futura portaria a designação dos seus membros.

- 1979**
 - Só no final deste ano é que foram designados os membros da CNC.

- 1980**
 - É publicada em 13 de Outubro a Portaria 819/80, que define as atribuições, organização e funcionamento da CNC.

- 1985**
 - Com a perspectiva já firmada da adesão de Portugal ao Mercado Único, a CNC inicia os trabalhos preparatórios para a revisão do PLANO no sentido de o adaptar às exigências das directivas comunitárias sobre as contas anuais de determinadas formas de sociedade.

- 1987**
 - É iniciada a divulgação de Normas Interpretativas no sentido de aclarar e aperfeiçoar determinados aspectos do PLANO, bem como questões nele não tratadas.
 - É publicada a Portaria 262/87, que revoga a Portaria 819/80, redefinindo as atribuições, organização e funcionamento da CNC.

- 1989**
 - Em 21 de Novembro é publicado o revisto PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE (POC) satisfazendo os requisitos decorrentes da admissão de Portugal na então CEE.
 - O mesmo diploma mantém em funções a CNC.

- 1991**
 - O POC sofre uma alteração importante, com vista a introduzir as normas relativas à consolidação de contas, constantes de uma directriz comunitária específica (Decreto-Lei 238/91, de 2 de Julho).
 - É iniciada a emissão de Directrizes Contabilísticas, com vista a substituir as Normas Interpretativas do anterior PLANO, e ao mesmo tempo tratar de uma forma mais flexível e simplificada matérias não contempladas no POC.

- 1993**
 - É emitida uma directriz contabilística (DC14) criando uma demonstração financeira nova em Portugal – a demonstração dos fluxos de caixa.

- 1996**
 - É emitida uma directriz contabilística (DC18) a definir a hierarquia dos princípios contabilísticos geralmente aceites aplicáveis em Portugal.

- 1997**
 - São revistos o formato e os conceitos subjacentes à demonstração dos resultados por funções.

- 1999**
 - Pelo Decreto-Lei n.º 367/99, de 18 de Setembro, é actualizada a organização da CNC, prevendo-se a sua reorganização após três anos; as directrizes contabilísticas passam a ter efeito obrigatório.

- 2009**
 - O Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, aprovou o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e revogou o Plano Oficial de Contabilidade (POC) e legislação complementar.
 - O Decreto-Lei n.º 160/2009, de 13 de Julho, procedeu a um ajustamento da CNC de modo a modernizá-la, simplificando e flexibilizando os seus processos de actuação e adequando-a às novas competências que lhe são atribuídas, na sequência da aprovação do Sistema de Normalização Contabilística.